



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 209, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.**

### **CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR EXERCER O SERVIÇO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA ESF.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelecem as Leis Municipais 5.497 de 13 de junho de 2012 e 5.764 de 14 de junho de 2013, e o Decreto 114 de 02 de julho de 2012 e,

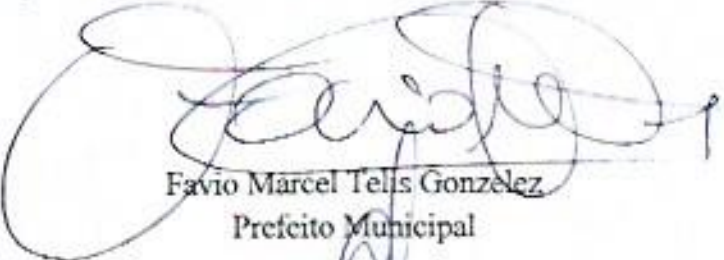
**CONSIDERANDO** o memorando 048/2017 da Secretaria Municipal de Saúde;

#### **RESOLVE:**

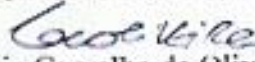
**Art. 1º.** Concede gratificação de Técnico em Enfermagem da ESF com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1.25 ao servidor **Vilson Leonor Froehlich Junior**, Técnico em Enfermagem, matrícula 4127-0, a contar de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezessete (2017).

  
Favio Marcel Telis Gonzelez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração

Affixado no Portal de  
Informações Municipais  
em 16/01/2017